

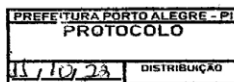
Id:0047DF5C54F51EC1



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

REQUERIMENTO



Exmo. Senhor

MÁRCIO NEIVA MARTINS

Prefeito Municipal de Porto Alegre do Piauí/PI
Porto Alegre do Piauí/PIEdson Rocha da Silva
Diretor Depto Pessoal
Portaria Nº 025/2021

Eu, NAYRA SAMANTA ALVES LUZ, portador(a) do RG nº 2987668 SSP/PI e CPF nº 05026557392 brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliado a Rua Wlisses Pereira de Sá, S/N, Centro, Porto Alegre do Piauí/PI, venho por meio do presente REQUERER de V.Exa., a concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, do cargo efetivo de Enfermeira que exerce junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo o prazo de 03 (três) anos consecutivos, conforme art. 56, da Lei Municipal nº 150/2011, de 14 de abril de 2011, a partir de 01 de novembro de 2023.

N. Termos,
P. Deferimento.

Porto Alegre do Piauí (PI), 11/10/2023



 NOME DO SERVIDOR
 Requerente

Id:0047DF5C54F51D3C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel:(89)3488 -1114

 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023
 DISPENSA Nº 017/2023

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 080/2023, dispensa nº 017/2023, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa ANA LETICIA LEMOS PEDREIRA LTDA, CNPJ: 39.408.219/0001-60, para contratação de consultoria para serviço técnico especializado em engenharia ambiental sanitária para elaboração de planos, projetos e relatórios ambientais, execução de treinamentos e capacitações na gestão pública, para estrutura administrativa na área ambiental do Município de Jacobina do Piauí-PI, pelo valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacobina do Piauí-PI, 31 de outubro de 2023.



 GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:05D4F53DCB1D1D20


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023.

CONTRATO Nº 086/2023.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADO: ANA LETICIA LEMOS PEDREIRA LTDA, CNPJ N 39.408.219/0001-60.

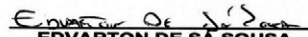
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL SANITÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E RELATÓRIOS AMBIENTAIS, EXECUÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES NA GESTÃO PÚBLICA, PARA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NA ÁREA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

DO PREÇO: R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023



 EDVARTON DE SA SOUSA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:0047DF5C54F51C92


 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

 CNPJ: 86.840.006/0001-92
 Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 - Fone (89) 3428 - 1341

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 001

Órgão:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

Modalidade:

Inexigibilidade

Ano:

2023

Objeto:

O presente TERMO tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 001/2021. O contratado obriga-se a prestar a Contratante os serviços:- a) Assessoria jurídica em demandas judiciais quando figurar a Câmara Municipal como parte, seja no polo ativo ou no polo passivo, em defesa de suas prerrogativas, salvo em demandas de maior complexidade pela natureza da causa, que exijam notório saber jurídico, em determinada especialidade, a exemplo de previdenciário e de tributário; b) Consultoria jurídica relacionada as licitações e aos Contratos Administrativos (Lei Nº 8.666/93), com emissão de Parecer Jurídico; c) Consultoria jurídica para emissão de pareceres, quando provocado, para emissão de pareceres jurídicos; d) Assessoria jurídica em processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, quando figurar a Câmara Municipal como parte; e) Assessoria jurídica em procedimentos administrativos perante a Câmara Municipal, quando provocado; f) Consultoria jurídica ao Presidente, a Mesa Diretora e as Comissões junto ao Poder Legislativo Municipal, quando provocado; g) Consultoria jurídica ao Presidente e aos Vereadores em assuntos jurídicos relacionados as atividades parlamentares da Câmara Municipal; i) Acompanhamento das Sessões da Câmara Municipal, quando solicitado pelo pela Presidência da Casa.

Assessor jurídico: Amós Esdra da Silva Lima, CPF Nº 602.931.653-27 (OAB Nº 19.071)

Publicação:

31/10/2023



 GERALDO SOARES DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal
 Santa Rosa do Piauí
 CPF:538.573.573-00